

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 12 de abril de 2022 Ano VII | Edição nº 1381

Página 1 de 2

## **SUMÁRIO**

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 . 2

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

## Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



# **DIÁRIO OFICIAL**

# MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1381

de sua publicação.

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

## **DECRETO Nº 6.241, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a convocação da 1ª reunião ampliada de Saúde Mental com o Conselho Municipal de Saúde do Município de Borborema.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra.

Regimento da Conferência Estadual e Distrital.

Estadual/Distrital, considerando-se os prazos previstos no

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Art. 4º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Fica convocada reunião ampliada de Saúde Mental com o Conselho Municipal de Saúde deste Município, a ser realizada em 14 de abril de 2022, às 9hrs, na Câmara Municipal de Borborema, que oportunize a realização de seus objetivos, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS".
- § 1º. O eixo principal será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 4 (quatro) eixos e sub-eixos.
- § 2º. Toda sociedade, representantes do Poder Legislativo, servidores públicos de todos os entes federados, e quem mais tiver interesse em participar estão convidados para a reunião.
- **Art. 2º.** A reunião terá como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para as etapas Estaduais/Distrital e Nacional.
- **Art. 3º.** A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Borborema, responsável pela realização da etapa, emitirá Relatório da Etapa Municipal, juntamente com a lista dos delegados eleitos para a etapa



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 3dbb-3549-f55f-e585



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1381, ano VII, veiculado em 12 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 12/04/2022 às 17:21:01 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

# Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3dbb-3549-f55f-e585